

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE – IEDS**

PORTARIA Nº 24/2022-IEDS/UNIFESSPA

Marabá, 21 de junho de 2022.

*Dispõe sobre o Projeto de Monitoria coordenado
pelo Prof. Dr. Jorge Luís Ribeiro dos Santos.*

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA,

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR o Projeto de Monitoria intitulado: "**Prática Simulada do Processo Administrativo e Direito da Pessoa com Deficiência**", coordenado pelo docente Jorge Luís Ribeiro dos Santos, com vigência de 07 de março de 2022 a 10 de abril de 2023, e alocação de carga horária de 10 horas semanais, a partir de maio do corrente ano.

Art. 2º - DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 21/06/2022

PORTARIA Nº 3227/2022 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/06/2022 16:46)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3227**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/06/2022** e o código de verificação: **4dcf8c7dd1**